

1 **ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES**
2 **DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ – 2026.**

3 Aos 03 (três) dias do mês de março do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 10h20min
4 (dez horas e vinte minutos), realizou-se, no Plenário dos Órgãos Colegiados da
5 Procuradoria-Geral de Justiça, com participação também por meio da plataforma digital
6 Microsoft Teams, a **1ª Sessão Extraordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do**
7 **Ministério Público do Estado do Ceará**, sob a presidência do Procurador-Geral de Justiça
8 e Presidente do referido órgão, Herbert Gonçalves Santos. A Presidência declarou aberta a
9 sessão, convocada conforme previsão do artigo 29, caput, da Lei Complementar Estadual
10 n.º 72/2008, destinada à apreciação das matérias abaixo relacionadas. Foram registradas as
11 presenças dos seguintes Procuradores de Justiça: José Maurício Carneiro; Maria Neves
12 Feitosa Campos – Corregedora-Geral do Ministério Público do Ceará; Maria Magnólia
13 Barbosa da Silva (Teams); Suzanne Pompeu Sampaio Saraiva; Ednéa Teixeira Magalhães;
14 João Eduardo Cortez (Teams); Alcides Jorge Evangelista Ferreira (Teams); Leo Charles
15 Henri Bossard II; Loraine Jacob Molina – Ouvidora-Geral do Ministério Público do Estado
16 do Ceará; Ângela Maria Góis do Amaral Albuquerque Leite (Teams); Pedro Casimiro
17 Campos de Oliveira (Teams); Maria do Socorro Brito Guimarães; Águeda Maria Nogueira
18 de Brito; Isabel Maria Salustiano Arruda Pôrto; José Raimundo Pinheiro de Freitas; Nádia
19 Costa Maia (Teams); Antônio Iran Coelho Sório; Luís Laércio Fernandes Melo; Francisco
20 Xavier Barbosa Filho; Valeska Nedehf do Vale; Luiz Antônio Abrantes Pequeno; Bruno
21 Jorge Costa Barreto; Domingos Sávio de Freitas Amorim; Francimauro Gomes Ribeiro;
22 Pedro Olímpio Monteiro Filho; Liduina Maria Albuquerque Leite (Teams); Luiz Alcântara
23 Costa Andrade (Teams); Roberta Coelho Maia Alves; Francisco Rinaldo de Sousa Janja;
24 Ana Maria Gonçalves Bastos de Alencar; Régio Lima Vasconcelos; Ivana Maria Medeiros
25 Barros Leal; Plácido Barroso Rios (Teams); Francisco André Karbage Nogueira; Marcus
26 Renan Palácio de Moraes Claro dos Santos. Ausência justificada dos Procuradores de
27 Justiça: Sheila Cavalcante Pitombeira; Luzanira Maria Formiga (férias); Vera Maria
28 Fernandes Ferraz (PGA n.º 09.2026.00007342-6); Francisco Osiete Cavalcante Filho
29 (férias); Joisa Maria Bezerra Oliveira Carvalho (férias); Elizabeth Maria Almeida de
30 Oliveira (sessões do TJCE); Emmanuel Roberto Girão de Castro Pinto (sessões do TJCE);

31 Janemary Benevides Pontes (férias) ; Raimunda Salomé de Oliveira Nogueira; Luciano
32 Percicotti Santana; Humberto Ibiapina Lima Maia e Joseana França Pinto (PGA nº
33 09.2026.00007503-5). Registrada a presença de 37 (trinta e sete) membros, a Presidência
34 confirmou o quórum legal para instalação dos trabalhos e declarou aberta a presente Sessão.
35 A Associação Cearense do Ministério Público esteve representada por sua presidente, a
36 Promotora de Justiça Ana Vlândia Gadelha Mota. **MATÉRIAS DE CONHECIMENTO:**
37 **Relatórios Estatísticos:** PGA nº 09.2025.00035446-0: Relatório Estatístico das
38 Procuradorias de Justiça Criminais do mês de novembro de 2025; PGA nº
39 09.2025.00035453-8: Relatório Estatístico das Procuradorias de Justiça Cíveis do mês de
40 novembro de 2025; PGA nº 09.2025.00036618-9: Relatório Analítico das Atividades da
41 Ouvidoria-Geral, referente ao 2º semestre de 2025; PGA nº 09.2026.00000321-8: Relatório
42 Estatístico das Procuradorias de Justiça Criminais do mês de dezembro de 2025; PGA nº
43 09.2026.00000333-0: Relatório Estatístico das Procuradorias de Justiça Cíveis do mês de
44 novembro de 2025; PGA nº 09.2026.00000349-5: Relatórios Estatísticos das Procuradorias
45 de Justiça e Núcleos de Recursos referentes ao exercício de 2025. PGA nº 09.2026.1503-6:
46 Relatório Anual do Núcleo de Proteção de Dados Pessoais – NPDAP do ano de 2025; PGA
47 nº 09.2026.00001505-8: Relatório Anual das atividades do Núcleo de Atuação Especial
48 Gestor da Transparência e Acesso à Informação – NUTRI; PGA nº 09.2026.00002342-5:
49 Relatório Anual de 2025 referente às atividades do Núcleo Estadual de Gênero Pró-Mulher
50 – NUPROM; PGA nº 09.2026.00003765-2. Relatório Estatístico das Procuradorias de
51 Justiça Cíveis do mês de janeiro de 2026; PGA nº 09.2026.00003846-2. Relatório
52 Estatístico das Procuradorias de Justiça Criminais do mês de janeiro/2026. **O Colégio de**
53 **Procuradores de Justiça, por unanimidade, tomou conhecimento da matéria,**
54 **dispensando a leitura dos Procedimentos de Gestão Administrativa previamente**
55 **disponibilizados no ambiente SAJMP e incluídos na pauta. MATÉRIAS PARA**
56 **DELIBERAÇÃO: 1. Deliberação acerca das atas:** Ata da 2ª Sessão Extraordinária do
57 Colégio de Procuradores de Justiça, realizada em 01 de dezembro de 2025; Ata da 5ª Sessão
58 Solene do Colégio de Procuradores de Justiça, realizada em 11 de dezembro de 2025; Ata
59 da 6ª Sessão Solene do Colégio de Procuradores de Justiça, realizada em 18 de dezembro
60 de 2025. **O Colégio de Procuradores de Justiça, por unanimidade, deliberou pela**

61 **aprovação das citadas atas, sem emendas. 2. Discussão e deliberação sobre propostas**
62 **de distribuição organizacional dos assentos dos Procuradores de Justiça e seus**
63 **Assessores no Plenário dos Órgãos Colegiados, visando ao melhor estruturamento das**
64 **sessões colegiadas.** A matéria foi submetida à discussão colegiada. Com a palavra, o
65 Procurador de Justiça José Raimundo Pinheiro de Freitas esclareceu que, no modelo
66 proposto pela Secretaria dos Órgãos Colegiados, a ocupação dos assentos seguiria a ordem
67 de antiguidade de forma sequencial, iniciando-se pelo assento atualmente ocupado pelo
68 Procurador de Justiça José Maurício Carneiro. Em seguida, apresentou alternativa em
69 “zigue-zague”, a fim de manter os membros mais antigos mais próximos da mesa dos
70 trabalhos e os mais novos em assentos mais distantes. Registrou que a referência deve ser
71 feita apenas à antiguidade, sem menção nominal, ficando a definição do modelo a cargo do
72 colegiado. Em seguida, a Procuradora de Justiça Maria Neves Feitosa Campos informou
73 que, diante da sugestão apresentada, realizou pesquisa acerca do tema, destacando que,
74 havendo lacuna no Regimento Interno quanto à disposição de assentos nos órgãos
75 colegiados, deve-se recorrer ao direito costumeiro e à analogia com práticas regimentais
76 consolidadas. Ressaltou que a matéria possui natureza regimental e, não estando
77 expressamente prevista no âmbito do Colégio de Procuradores, deve-se adotar modelo
78 respaldado por regimentos de referência. Citou, como paradigmas, o Regimento Interno do
79 Supremo Tribunal Federal (art. 144), o Regimento Interno do Superior Tribunal de Justiça
80 (art. 149) e o Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público (art. 8º),
81 registrando que tais normas estabelecem, em síntese: a Presidência ao centro da mesa; o
82 representante do Ministério Público à direita do Presidente; e os demais integrantes
83 ocupando os assentos segundo a ordem de antiguidade, alternadamente à direita e à
84 esquerda, iniciando-se pela direita. Destacou, ainda, que essa disposição preserva a tradição
85 institucional de posicionamento do Ministério Público à direita da Presidência e serve de
86 parâmetro para a organização das sessões. O Procurador de Justiça Luís Laércio Fernandes
87 Melo ressaltou a relevância de se tratar, também, da participação de assessores nas sessões.
88 Destacou que não há previsão regimental para que assessores ocupem assentos ao lado dos
89 membros do colegiado e que, em consonância com a prática adotada nos tribunais
90 superiores e no Conselho Nacional do Ministério Público, devem ocupar cadeiras próprias,

91 posicionadas atrás dos membros, sendo vedada a utilização de assentos destinados aos
92 Procuradores de Justiça. Assentou que essa disposição deverá ser observada em todas as
93 sessões, inclusive solenes, preservando-se a formalidade institucional e o respeito à
94 antiguidade. Com a palavra, a Procuradora de Justiça Maria do Socorro Brito Guimarães
95 informou que a Comissão designada para elaboração do Regimento Interno do Órgão
96 Especial do Colégio de Procuradores de Justiça se encontra constituída e que a presente
97 deliberação será oportunamente contemplada na atualização normativa. Dada a palavra ao
98 Procurador de Justiça Domingos Sávio de Freitas Amorim, este suscitou a questão da
99 ocupação de assentos durante as sessões plenárias e solenes do Colégio de Procuradores de
100 Justiça. Ressaltou que as cadeiras destinadas aos Procuradores de Justiça não devem ser
101 ocupadas por convidados ou integrantes da assistência, ainda que haja grande público
102 presente. Destacou, ainda, que cada assento é identificado com o nome do respectivo
103 membro, o qual pode estar participando remotamente ou em deslocamento. Assinalou que a
104 ocupação indevida desses lugares gera constrangimento e compromete a formalidade
105 institucional, sendo necessário preservar o espaço exclusivo dos Procuradores de Justiça.
106 Ao final, propôs que os convidados e demais presentes sejam acomodados em cadeiras
107 próprias, no espaço destinado à assistência, sem interferir nos assentos reservados ao
108 colegiado. Finalizados os debates, a Presidência colocou a matéria em deliberação.
109 **DECISÃO: O Colégio de Procuradores de Justiça, por unanimidade dos votantes,**
110 **aprovou a proposta de organização dos assentos dos Procuradores de Justiça e de seus**
111 **assessores no Plenário dos Órgãos Colegiados, estabelecendo que os Procuradores de**
112 **Justiça ocuparão os assentos a partir da primeira cadeira da bancada, à direita do**
113 **Presidente, observada a ordem de antiguidade, alternando-se, sucessivamente, à**
114 **direita e à esquerda. Deliberou-se, ainda, que os assessores ocuparão cadeiras**
115 **próprias, posicionadas atrás dos Procuradores de Justiça, vedada a permanência ao**
116 **lado dos membros do colegiado.** Foram registradas as abstenções dos Procuradores de
117 Justiça Leo Charles Henri Bossard II e Marcus Renan Palácio de Moraes Claro dos Santos.
118 Como encaminhamento, foi sugerida a inclusão da matéria no Regimento Interno do
119 colegiado. Consignou-se, ainda, que, sem prejuízo dos trabalhos da Comissão de Reforma
120 do Regimento Interno, será providenciado o rearranjo imediato dos assentos no Plenário, a

121 fim de adequar a disposição às práticas regimentais e consuetudinárias debatidas,
122 assegurando-se a ordem e a solenidade das sessões. **COMUNICAÇÕES DOS**
123 **PROCURADORES DE JUSTIÇA:** O Procurador-Geral de Justiça, Herbert Gonçalves
124 Santos, propôs voto de pesar à Procuradora de Justiça Sheila Cavalcante Pitombeira, pelo
125 falecimento de seu esposo, Fernando Antônio Nogueira Holanda, solidarizando-se com a
126 enlutada família. A proposta foi aprovada por unanimidade. **ENCERRAMENTO:** Nada
127 mais havendo, a sessão foi encerrada às 12h30min (doze horas e trinta minutos). A presente
128 ata foi lavrada por Patni Mendonça Tupinambá, Gerente de Apoio do Colégio de
129 Procuradores de Justiça, revisada e assinada pela Promotora de Justiça e Secretária dos
130 Órgãos Colegiados, em respondência, **Maria Carolina de Paula Santos Steindorfer**, e
131 será publicada posteriormente.